



LEI Nº 497, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO

Em: 30/06/2014


Ozeane Rodrigues dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria:002/2009

Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Hospital Municipal sem nome, localizado entre a Avenida Antônio Marques Ribeiro, Travessa Fernando Guilhon e a Avenida Castelo Branco, passa a denominar-se **ORZEU JONAS GUIDA**.

Art. 2º As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2014.


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal